



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001

Resolução nº 02, de 25 de março de 2021

Dispõe sobre aprovação da reprogramação do recurso Piso Mineiro de Assistência Social e do recurso Extraordinário do FEAS do ano de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 1.502, de 04 de maio de 2001, de acordo com a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 25 de março de 2021, conforme ata nº 325.

Resolve:

Art. 1º - Analisar, avaliar e aprovar a Reprogramação do Recurso a ser utilizado o ano de 2021 referente aos repasses do Piso Mineiro de Assistência Social e recurso extraordinário do FEAS ano 2020.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de março de 2021

Virginia Lima Pires
Presidente COMAS